

ISSN 1646-7027

Loures

MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

Edição Especial n.º 9
9 de junho de 2017

SUMÁRIO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pág. 5



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOURES



Loures MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

**DIRETOR: Presidente da Câmara Municipal de Loures,
Dr. Bernardino José Torrão Soares**

PERIODICIDADE: Quinzenal

PROPRIEDADE: Município de Loures

EDIÇÃO ELETRÓNICA

DEPÓSITO LEGAL n.º 148950/00

ISSN 1646-7027

COORDENAÇÃO, ELABORAÇÃO, LAYOUT E PAGINAÇÃO

GABINETE LOURES MUNICIPAL



Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2011
Diário da República, 1.ª série, n.º 17, de 25 de janeiro de 2011

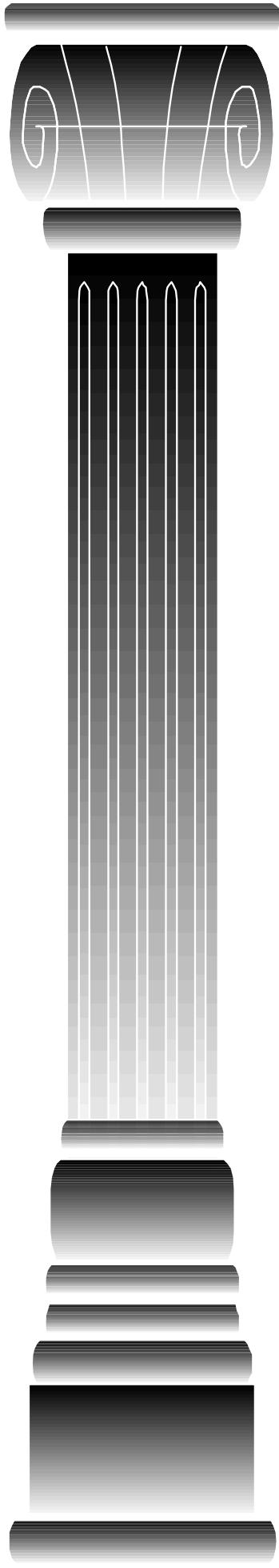
Toda a correspondência relativa a
LOURES MUNICIPAL
deve ser dirigida a

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

LOURES MUNICIPAL
BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS
RUA MANUEL AUGUSTO PACHECO, 6 - 4º
2674 - 501 LOURES

TELEFONE: 21 115 15 82 FAX: 21 115 17 89

<http://www.cm-loures.pt>
e-mail: loures.municipal@cm-loures.pt



ÍNDICE

Pág.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
3.ª Sessão Ordinária

5



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES

**3.ª Sessão Ordinária,
realizada em 8 de junho de 2017**

CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Face à ausência do 2.º Secretário titular, Mário Rui Pedroso Pina, assumiu o cargo João Filipe Ramos Neves, eleito pela Coligação Democrática Unitária, ficando a Mesa da Assembleia com a seguinte composição:

Presidente: Fernanda Maria Cardoso Santos

1.ª Secretária: Sara Raquel Bordalo Gonçalves

2.º Secretário: João Filipe Ramos Neves

SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES

Ermita Maria Ferreira de Castro, eleita pela Coligação Democrática Unitária, por Beatriz Goulart da Silva Pinheiro.

Pedro Manuel Alves Pedroso, eleito pela Coligação Democrática Unitária, por Ana Clara Pedrosa Fernandes.

Mário Rui Pedroso Pina, eleito pela Coligação Democrática Unitária, por Lídia Maria da Silva Graça Mateus.

Filipa Alexandra Marques da Costa, eleita pela Coligação Democrática Unitária, por João Filipe Ramos Neves.

Bruno Alexandre Caçador Simão, eleito pela Coligação Democrática Unitária, por Orlando Tojal Parreira.

Orlando de Jesus Lopes Martins, eleito pela Coligação Democrática Unitária, por Maria Antonieta Dias Lourenço.

Carla Maria Santos Fernandes, eleita pelo Partido Socialista, por Sara Simone Boavida Carvalho Simões Alves.

Herlânder Mário Carvalho Isidoro, eleito pelo Partido Socialista, por Paulo Jorge da Silva Alves.

Ricardo da Cunha Costa Andrade, eleito pela Coligação “Loures Sabe Mudar”, por Marco Paulo Cardoso Fernandes.

João Manuel Varandas Fernandes, eleito pela Coligação “Loures Sabe Mudar”, por António Fernando Castanheira Pinto Santos.

António Dias Emídio, Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões, pelo substituto legal Rui Manuel dos Santos.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Lizette Braga do Carmo, eleita pelo CDS-PP Partido Popular, à reunião de 4 de maio de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Tomada de posse de membros do Conselho Municipal de Segurança, nos termos do disposto no Artigo 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, e do Artigo 17.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança.

Representante da DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Maria Alexandra Pimenta Ribeiro Lucas Martins.

Representante do SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - José António Ribeiro Caçador.

Representante da Associação Sindical dos Profissionais da Polícia - ASPP/PSP - Carlos Manuel Nunes de Oliveira.

APROVAÇÃO DE ATAS

Projeto de Ata da 2.ª Reunião da 4.ª Sessão Extraordinária de Assembleia Municipal, realizada em 8 de novembro de 2016 (Ata n.º 59).

(Aprovado por unanimidade)

Projeto de Ata da 2.ª Sessão Extraordinária de Assembleia Municipal, realizada em 25 de abril de 2017 (Ata n.º 69).

(Aprovado por unanimidade)

VOTO DE LOUVOR

**Voto de Louvor
apresentado
pelo Representante do Bloco de Esquerda**

**À Secção de Futsal
da Associação de Moradores da Portela**

A equipa sénior de Futsal da Associação de Moradores da Portela atingiu a “final-eight” da Taça de Portugal, ombreando com clubes de muito maior dimensão, casos de Sporting CP, SL Benfica, Burinhosa ou Modicus, todos da primeira divisão nacional.

Constituída unicamente por atletas amadores, a equipa sénior de Futsal da Associação de Moradores da Portela ficou-se pelos quartos de final da prova, não deixando, no entanto, de deixar uma excelente imagem na competição.

As equipas de Futsal da Associação de Moradores da Portela têm já uma longa tradição de sucesso no concelho, tendo habituado os lourenses a conquistas desportivas de relevo e, mais importante que isso, à formação de crianças e jovens da região, tanto no plano desportivo como humano.

Assim, a Assembleia Municipal de Loures, reunida aos 8 dias de junho, delibera:

- 1- Congratular a secção de Futsal da Associação de Moradores da Portela pelo esforço e empenho demonstrado pela direção, técnicos e atletas no percurso da equipa sénior na Taça de Portugal da modalidade desta época desportiva.

- 2- Enviar este louvor à Associação de Moradores da Portela, à Câmara Municipal de Loures, Federação Portuguesa de Futebol, assim como aos meios de Comunicação Social nacionais e regionais.

O eleito do Bloco de Esquerda
na Assembleia Municipal de Loures

Carlos Gonçalves

(Aprovado por unanimidade)

VOTO DE LOUVOR

**Voto de Louvor
apresentado
pelo Representante do Bloco de Esquerda**

**Voto de Louvor à Gimnofrielas
Associação Desportiva, Cultural e Social
de Frielas**

Criada em 2009 e sobrevivendo com as quotas dos sócios, a Gimnofrielas tem na Ginástica - infantil, acrobática e localizada - o seu desporto de eleição. No entanto, este pequeno clube da mais pequena freguesia do concelho, atualmente integrada na União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, arranja ainda espaço para a prática de outras modalidades, como o Hip-hop e as Danças de Salão.

Enquanto orgulho maior dos sócios e pais, a classe de Ginástica Acrobática da Gimnofrielas é orgulhosa e carinhosamente conhecida como XTRELAS e luta por participar em eventos, campeonatos e exibições organizados pela Associação de Ginástica de Lisboa, pela Federação de Ginástica de Portugal e pela Federação Portuguesa de Trampolins e Desportos Acrobáticos.

No ano passado, 43 ginastas da classe Top acrogym da Gimnofrielas receberam a menção Diamante, atribuída pela Federação Portuguesa de Ginástica, na gala Professor Reis Pinto, no PortugalGym2016, tornando-os embaixadores de Portugal no WorldGymForLife challenge2017, que decorre de 26 a 30 de julho, na Noruega.



Assim, a Assembleia Municipal de Loures, reunida aos 8 dias de junho, delibera:

- 1- Saudar a Gimnofrielas - Associação Desportiva, Cultural e Social de Frielas, pelo esforço que esta associação tem dedicado à prática da Ginástica no concelho de Loures;
- 2- Enviar este voto de louvor à Gimnofrielas - Associação Desportiva, Cultural e Social de Frielas, à Câmara Municipal de Loures, à União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, Federação Portuguesa de Ginástica, assim como aos meios de Comunicação Social nacionais e regionais.

O eleito do Bloco de Esquerda
na Assembleia Municipal de Loures

Carlos Gonçalves

(Aprovado por unanimidade)

RECOMENDAÇÃO

**Recomendação
apresentada
pelo Representante do Bloco de Esquerda**

Loures, concelho amigo dos animais

O Centro de Recolha Oficial de Loures, mais conhecido como canil, abriga hoje cerca de 40 cães, número que não está longe da sua lotação máxima. Gatos não recebe, porque o projeto do gatil ainda não abandonou o papel. Mas, no concelho Loures, que tem mais de 200 mil habitantes e uma área superior a 167 km², não existem apenas 40 cães abandonados ou maltratados. São muitos mais. Razão pela qual a Associação Chão dos Bichos abriga atualmente mais de 450 cães e mais de 50 gatos.

Não são só as várias esquadras da Polícia de Segurança Pública e da Guarda Nacional Republicana ou os bombeiros do concelho que entregam diretamente os animais, muitas vezes vítimas de maus-tratos, à Associação Chão dos Bichos porque o canil não os recebe. E, em muitos outros casos, é o próprio canil que encaminha os animais para as instalações da associação. Se esta organização não existisse, como cumpriria plenamente a Câmara Municipal de Loures a obrigação de recolha e abrigo dos animais abandonados ou vítimas de maus-tratos?

A Associação Chão dos Bichos faz um trabalho extraordinário, reconhecido e prestigiado na comunidade, essencial à vida do município, mas vive da dedicação voluntária e abnegada dos seus dirigentes e amigos, o que faz com que os constrangimentos financeiros e materiais sejam permanentes e crescentes.

Partindo deste diagnóstico, é do natural interesse do município o estabelecimento de uma parceria com a Associação Chão dos Bichos, para que esta possa prosseguir com a sua missão cívica de forma digna e complementar à da autarquia.

Acresce ainda que o terreno cedido pela Câmara Municipal de Loures, no seguimento do incêndio de 2015, para a instalação do abrigo da Associação Chão dos Bichos, além de não ter instalação elétrica e de não estar ligado à rede de saneamento e de abastecimento de água, não tem dimensão suficiente para acolher todos os animais.

Assim, a associação tem-se mantido num terreno privado, também sem acesso a eletricidade e água, somando-se o problema de o proprietário não pretender renovar o contrato, que finda daqui a um ano.

Nesse sentido, a Assembleia Municipal de Loures, reunida na 3.^a Sessão Ordinária, hoje, no dia 8 de junho de 2017, delibera:

- 1- Saudar a Associação Chão dos Bichos pelo trabalho desenvolvido na defesa e preservação dos direitos dos animais no concelho de Loures;
- 2- Apelar a todos os autarcas do concelho de Loures, eleitos na Assembleia Municipal, Presidentes das Juntas de Freguesia e membros do executivo camarário, a participar, pelo menos durante um dia, como voluntários na Associação Chão dos Bichos;
- 3- Recomenda à Câmara Municipal de Loures a celebração de uma parceria com a Associação Chão dos Bichos para a construção e manutenção de um abrigo municipal no concelho, com as devidas condições sanitárias e de segurança, onde possam ser alojadas com dignidade as centenas de animais que a referida organização presentemente detém;
- 4- Recomenda à Câmara Municipal de Loures a desenvolver uma campanha CED - Capturar - Esterilizar - Devolver - junto de colónias de gatos em todo o concelho;



O Eleito pelo Bloco de Esquerda

Carlos Gonçalves

(Aprovada por maioria, com 1 abstenção do Representante do PCTP-MRPP Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses e 39 votos a favor dos demais Representantes)

RECOMENDAÇÃO

Recomendação apresentada pelo Representante do Bloco de Esquerda

Para a atribuição automática de Tarifa Social de Água em Loures

Considerando que:

- (i) O Direito à Água e ao Saneamento foi considerado um Direito Humano, pela Resolução da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas n.º A/RES/64/292, adotada em 28 de julho de 2010.
- (ii) Tal resolução da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas reconhece o direito ao acesso a água potável e ao saneamento como um Direito Humano essencial para o pleno gozo da vida e de todos os direitos humanos, apelando para tal a que os Estados e execução e tecnologia para a aumentar os esforços com vista a assegurar a todos o acesso físico e economicamente comportável a água potável e saneamento.
- (iii) Já em novembro de 2002, o Comité das Nações Unidas para os Direitos Económicos, Sociais e Culturais adotou o seu comentário geral n.º 15 sobre a Convenção Internacional sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais, reconhecendo o direito à água e afirmando que o direito humano à água prevê que todos tenham água suficiente, segura, aceitável, fisicamente acessível e a preços razoáveis para usos pessoais e domésticos, proibindo ainda toda e qualquer forma de discriminação no acesso à água e saneamento, designadamente quanto aos estratos mais vulneráveis das populações.
- (iv) Conforme referido em "The Right to Water – Fact sheet n.º 35", da autoria do Gabinete do Alto Comissário para os Direitos Humanos da ONU, o preço direto e indireto dos serviços de água e saneamento não devem impedir ninguém de aceder a esses serviços e não devem comprometer a capacidade de gozo de outros Direitos Humanos, designadamente o direito à alimentação, à habitação e à saúde.
- (v) Incumbe pois, aos Estados ou autoridades locais, promover o acesso aos níveis mínimos essenciais do direito à água, que inclui o acesso a uma quantidade mínima essencial de água.
- (vi) Para tanto, deverão, de acordo com o Comentário Geral n.º 15 sobre a Convenção Internacional sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais, assegurar as medidas necessárias que deverão incluir políticas de preço adequadas, como tarifas low cost ou gratuitas.
- (vii) O direito à água e ao saneamento, enquanto Direito Humano, exige de todas as autoridades públicas medidas com vista à sua efetivação, tendo ainda em conta que a água é um recurso natural, que deve ser de todos, e a todos deve ser acessível.
- (viii) Foi aprovada no Orçamento de Estado para o ano de 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) uma autorização legislativa no âmbito da tarifa social para o fornecimento de serviços de águas (artigo 67.º).
- (ix) A autorização legislativa visa criar um regime de atribuição de tarifas sociais para a prestação dos serviços de águas, a atribuir pelo município territorialmente competente e a aplicar a clientes finais.
- (x) O sentido e a extensão do regime a criar está também definido na Lei do Orçamento de Estado e aplica-se a pessoas singulares com contrato de fornecimento de serviços de águas com carência económica, que tem por referência as pessoas beneficiárias de, nomeadamente, complemento solidário para idosos, rendimento social de inserção, subsídio social de desemprego, abono de família, pensão social de invalidez, pensão social de velhice ou cujo agregado familiar tenha um rendimento anual igual ou inferior a 5.808 €, acrescido de 50 % por cada elemento do agregado familiar que não auflira qualquer rendimento, até ao máximo de 10.

- (xi) A existência de tarifa social de água decorre dos regulamentos tarifários da ERSAR.
- (xii) Esta tarifa está dependente de condições de adesão que implicam a apresentação regular da Declaração Anual de IRS, com a respetiva Nota de Liquidação.
- (xiii) Tal como antes sucedia na energia, a falta de informação e os entraves burocráticos constituem os principais fatores de inibição do acesso de potenciais beneficiários da tarifa social de água a este desconto, tanto mais que, muitas vezes, são pessoas com menos acesso à informação e com maiores dificuldades em lidar com estes procedimentos;
- (xiv) A integração dos operadores de serviços de abastecimento de água num dispositivo automático de reconhecimento do direito à tarifa social de água alargaria muito o alcance e os efeitos sociais desta medida, recomendada pela regulação do setor e já implementada por numerosas autarquias.
- (xv) No sentido de obviar às dificuldades expostas em (xiii), a autorização legislativa determina que: «A atribuição de tarifa social, nos municípios aderentes, é automática, pressupondo um processo de interconexão e tratamento dos dados pessoais necessários à verificação das condições estabelecidas na alínea b), entre os serviços da segurança social, da AT, a DGAL e os referidos municípios, a estabelecer por Decreto-Lei, ouvida a Comissão Nacional de Proteção de Dados».
- (xvi) Em Loures o sistema de abastecimento público de água é gerido conjuntamente com o Município de Odivelas, através dos SIMAR.

Assim, a Assembleia Municipal de Loures reunida aos 8 dias de junho de 2017 delibera:

1. Manifestar ao Governo, através do Ministro do Ambiente, a extrema oportunidade de acelerar o processo legislativo na matéria de autorização legislativa constante do artigo 67.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017, aprovado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, permitindo que a tarifa social da água possa ser atribuída automaticamente às pessoas elegíveis ainda no decurso do presente mandato autárquico.

2. Recomendar à Câmara Municipal de Loures que de imediato, após a entrada em vigor do diploma a que se alude em 1 aplique a atribuição automática da Tarifa Social de Água.
3. Expressar à Câmara Municipal de Odivelas e à Assembleia Municipal de Odivelas a conveniência que a medida referida em 2 seja acompanhada no Município de Odivelas.
4. Remeter a presente moção a Suas Excelências o Primeiro-Ministro, o Ministro do Ambiente, o Ministro-adjunto, o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e ao Secretário de Estado das Autarquias Locais, aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República e à Câmara e Assembleia Municipal de Odivelas.

O eleito do Bloco de Esquerda
na Assembleia Municipal de Loures

Carlos Gonçalves

(Aprovada por maioria, com 1 voto contra do Representante do PCTP-MRPP Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses e 39 votos a favor dos demais Representantes)

RECOMENDAÇÃO

**Recomendação
apresentada
pelo Representante do Bloco de Esquerda**

**Mais e melhor mobilidade
no concelho de Loures**

A mobilidade é uma componente fundamental e inseparável do planeamento do território. Loures é um concelho atravessado por algumas das maiores vias de comunicação do país, mas os seus habitantes sacrificam todos os dias muito tempo e disponibilidade em nome de várias opções erradas e projetos permanentemente adiados.

Os transportes públicos são caros e escassos: as ligações entre diferentes pontos do concelho são quase sempre mais difíceis do que as deslocações para Lisboa. É assim que milhares de pessoas, obrigadas a longos movimentos pendulares diários, são quase sempre atiradas para a alternativa do transporte privado e individual. Quem não pode, paga com a falta de mobilidade.

A extensão da rede de Metro de forma satisfatória ao concelho de Loures é um projeto adiado, entre promessas várias, há mais de três décadas. Infelizmente, o mais recente plano de expansão, apresentado recentemente pelo Governo do Partido Socialista e pela administração do Metropolitano de Lisboa, ao insistir no adiamento, volta a desiludir e a virar as costas às populações do concelho de Loures. Uma opção errada, que os cidadãos do concelho continuarão a ver vertida em perda de qualidade de vida e mobilidade e em aumento da pegada ecológica e da poluição atmosférica e ambiental.

Por outro lado, o grupo Barraqueiro, que domina também a Rodoviária, tem uma posição dominante na rede dos transportes coletivos rodoviários no concelho, o que, ao longo dos anos, tem prejudicado os milhares de utentes que têm nos autocarros o seu único meio de transporte: as linhas e a frequência são insuficientes e limitados, o preço dos passes é elevado e diferenciado entre empresas, apesar de serem todas propriedade do grupo Barraqueiro, e a qualidade das viaturas deixa muito a desejar em matéria de conforto.

Só uma efetiva alternativa pública pode responder às expetativas das populações das diversas freguesias do concelho de Loures e, ao não estar subjugada à lógica do lucro, oferecer tarifas e passes sociais a valores socialmente justos.

Assim, a Assembleia Municipal, reunida aos 8 dias de junho, delibera:

- 1- Exigir junto do XXI Governo Constitucional a inclusão do concelho de Loures no plano de extensão da rede de Metropolitano, nomeadamente as linhas de Santo António dos Cavaleiros, Loures e Infantado e de Portela e Sacavém;
- 2- Recomendar à Câmara Municipal de Loures que encete negociações com a Câmara Municipal de Lisboa para o alargamento do serviço de transporte público rodoviário da Carris no concelho de Loures;
- 3- Recomendar ao XXI Governo Constitucional a realização de obras tendo em vista o melhoramento dos acessos da Estrada Nacional 10 à Segunda Circular em Sacavém e a saída da Autoestrada 1 em São João da Talha;

- 4- Aprovar esta recomendação em minuta, proceder à sua remessa à Câmara Municipal de Loures, à administração do Metropolitano de Lisboa, à Assembleia da República, ao Ministro do Ambiente, ao Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, aos grupos parlamentares e ao Presidente da República.

(Aprovada por maioria, com 1 voto contra do Representante do PCTP-MRPP Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses e 39 votos a favor dos demais Representantes)

RECOMENDAÇÃO

**Recomendação
apresentada
pelo Representante do Bloco de Esquerda**

Por uma estratégia de combate à precariedade no setor privado

Considerando que:

- (i) O fenómeno da precariedade laboral representa uma chaga social, cujo combate, feito quer nas atividades do setor público, quer nas atividades do setor privado, quer nas entidades da economia social implica uma ação concertada e com contornos de grande complexidade;
- (ii) O Governo, na sequência das negociações com as forças políticas que viabilizam a ação governativa, designadamente a aprovação dos Orçamentos de Estado, tem vindo paulatinamente a encetar uma estratégia de combate ao fenómeno da precariedade especialmente centrada no setor público;
- (iii) A ação do setor público vai para além da contratação de pessoal, tendo grande peso, por via da externalização da atividade do setor público, a contratação pública e o apoio prestado para prossecução de verdadeiras políticas públicas através de entidades da economia social;
- (iv) As políticas fiscais, designadamente no que tange à concessão de benefícios fiscais são também instrumentos que não podem premiar a utilização de trabalhadores precários;

- (v) O Município de Loures recorre amiúde à contratação pública, ao apoio a entidades da economia social e à concessão de benefícios fiscais, pelo que a política inerente ao exercício dessas competências deve ter em linha de conta o combate à precariedade laboral;
- (vi) Relativamente aos apoios a entidades da economia social e à concessão de benefícios fiscais, podem e devem os órgãos do Município de Loures ter uma política de combate à precariedade, condicionando a concessão de tais apoios e benefícios a boas práticas pelas entidades privadas que deles beneficiem;
- (vii) Já no que respeita à contratação pública, a formação dos contratos depende da existência de um caderno de encargos, que contém as cláusulas do contrato a celebrar (artigo 42.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos);
- (viii) A exigência de normas relativas à contratação pode prever condições relativas aos meios empregues pelos concorrentes na execução dos contratos públicos a celebrar, designadamente quanto ao vínculo dos funcionários da empresa, designadamente dos que venham a prestar o serviço ao Município de Loures;
- (ix) Tal exigência não reduz a concorrência, pelo contrário, assegura uma sã política concorrencial, premiando os concorrentes que cumprem com os ditames constitucionais e legais em matéria de Direito do Trabalho, condicionando outrossim os concorrentes que procuram nivelar o mercado por baixo, à custa dos direitos laborais e da dignidade dos trabalhadores;
- (x) As políticas remuneratórias dos concorrentes devem, pelas mesmas razões, ser ponderadas em sede de contratação pública, atendendo, no mínimo, à necessidade de cumprimento das convenções coletivas de trabalho aplicáveis;
- (xi) O combate à precariedade, nos moldes em que vem sendo incitado, deve também ser feito na atividade do setor empresarial local do Município de Loures, relativamente ao qual a Câmara Municipal tem poderes de superintendência;
- (xii) Importa assim assegurar que das políticas públicas do Município de Loures, em toda a sua extensão, resultam políticas de combate à precariedade, recusando por via da externalização situações similares às que se pretendem combater no âmbito das políticas de gestão de pessoal do Município.

Assim, a Assembleia Municipal de Loures, reunida em 8 de junho de 2017 delibera:

- 1- Recomendar à Câmara Municipal de Loures que a contratação pública a efetuar pelo Município contenha no caderno de encargos medidas com vista ao combate da precariedade e ao respeito pelos direitos laborais por parte dos concorrentes, exigindo que:
 - a) Os trabalhadores dos concorrentes que venham a desenvolver a atividade objeto de adjudicação tenham contrato de trabalho com o concorrente;
 - b) Seja valorizado o recurso a contratos de trabalho permanentes relativamente a contratos de trabalho a termo na decisão de escolha do contraente privado;
 - c) Seja assegurado o cumprimento dos instrumentos de contratação coletiva a que os concorrentes se encontrem vinculados.
- 2- Recomendar à Câmara Municipal de Loures que os apoios que sejam prestados a entidades da economia social assegurem que:
 - a) Os trabalhadores da entidade apoiada que desempenhem funções nos projetos e atividades objeto de apoio pelo Município de Loures tenham contrato de trabalho;
 - b) Seja assegurado o cumprimento dos instrumentos de contratação coletiva a que as entidades apoiadas se encontrem vinculadas.
- 3- Recomendar à Câmara Municipal de Loures que as decisões relativas a benefícios fiscais e a isenções e reduções de taxas assegurem que:
 - a) Os trabalhadores da entidade beneficiária tenham contrato de trabalho;
 - b) Seja assegurado o cumprimento dos instrumentos de contratação coletiva a que as entidades beneficiárias se encontrem vinculadas.

- 4- Recomendar à Câmara Municipal de Loures que determine a aplicação obrigatória das medidas enunciadas nos pontos anteriores às entidades que integram o setor empresarial local do Município de Loures, no âmbito das suas relações com terceiros no exercício das suas atividades.

O eleito do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Loures

Carlos Gonçalves

(Rejeitada por maioria, com 24 votos contra do Grupo de Representantes da Coligação Democrática Unitária, Grupo de Representantes da Coligação "Loures Sabe Mudar", Representante do CDS-PP Partido Popular e Representante do PCTP-MRPP Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses, 1 abstenção da Presidente da União das Freguesias de Moscavide e Portela, e 15 votos a favor dos demais Representantes)

RECOMENDAÇÃO

**Recomendação
apresentada
pelo Representante do Bloco de Esquerda**

**Quem vive
junto ao Aeroporto Humberto Delgado
tem direito ao descanso**

Uma notícia do *Jornal de Negócios*, datada de 2 de maio de 2017, dava conta da possibilidade do aumento do número de voos noturnos no Aeroporto Humberto Delgado, às portas do concelho de Loures. Segundo aquele jornal, que cita fontes oficiais, “o aumento dos ‘slots’ noturnos é uma possibilidade que a ANA pôs em cima da mesa”.

Escreve o mesmo jornal que “o aumento do número de voos noturnos no aeroporto de Lisboa pode vir a ser a solução para fazer face ao crescimento que a infraestrutura vem registando, tendo em conta que o futuro aeroporto complementar no Montijo só entrará em funcionamento em 2021”.

O jornal adianta ainda que “esta é uma possibilidade que a ANA - Aeroportos de Portugal já colocou em cima da mesa, para que possa ser feita uma alteração à portaria do ruído que permita aumentar o número de movimentos aéreos (descolagens e aterragens) na primeira e na última hora do período que está coberto pelas restrições”.

Aquela publicação refere também que “apesar de o aumento dos voos noturnos ser um cenário que o Governo põe de parte nesta fase, no futuro pode passar por aí uma solução que permita aumentar a capacidade aeroportuária em Lisboa caso os constrangimentos se venham a agravar”.

Face a esta possibilidade, recorda-se que:

- Os moradores de Camarate, Sacavém, Prior Velho e de outras freguesias circundantes do concelho de Loures, juntamente com toda a população também residente e ou que trabalha na área limítrofe do Aeroporto Humberto Delgado estão sujeitos a um perigo ambiental constante, sofrendo “na pele” as suas consequências.
- O impacto ambiental, na área onde se localiza um aeroporto da grandeza do Aeroporto Humberto Delgado, traz consequências nefastas em todo o seu redor, provocando, para além da poluição atmosférica, do ruído, da poluição dos recursos hídricos e da contaminação de solos e aquíferos, danos irreversíveis à saúde pública e à qualidade de vida dos cidadãos.
- As regulamentações existentes, produzidas quer pelo Estado, quer pelas instâncias Europeias, quer ainda pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e pela própria ANA, Aeroportos de Portugal, SA, têm-se mostrado insuficientes na sua aplicação.
- No decorrer dos últimos anos, com o aumento significativo do tráfego aéreo no Aeroporto Humberto Delgado, temos assistido a práticas cada vez mais desrespeitadoras das normas ambientais, o que tem provocado variadas queixas dos municípios do concelho de Loures, mais concretamente dos que residem e trabalham nas áreas de Camarate e Prior Velho, envolvendo doenças do foro oncológico, respiratórias e cardiovasculares, sendo que o maior número de queixas derivam da poluição sonora e do ruído.

- Por força desse aumento de tráfego, o aeroporto já funciona 24 horas do dia. Atualmente, já são permitidas 91 movimentos (aterragens e descolagens) semanais entre as 00h e as 06h. E o impacto sonoro acentua-se durante a noite, principalmente naquelas horas consideradas de descanso, com descolagens e aterragens de naves de grande porte.
- Os dados conhecidos revelam, por exemplo, que a exposição ao ruído afeta o desenvolvimento intelectual das crianças, a perda gradual de audição e pode conduzir a doenças psicossomáticas, representando um custo económico significativo para a sociedade.

Face às premissas expostas, a Assembleia Municipal de Loures, reunida na Sessão Ordinária aos 8 dias de junho de 2017 delibera:

- 1- Manifestar a sua veemente oposição a qualquer plano de aumento permanente do tráfego noturno no Aeroporto Humberto Delgado;
- 2- Recomendar à Câmara Municipal de Loures que, num cenário de eventual alargamento será chamada a emitir parecer, recuse qualquer plano de aumento permanente do tráfego noturno no Aeroporto Humberto Delgado;
- 3- Aprovar esta recomendação em minuta, proceder à sua remessa à Câmara Municipal de Loures, à Câmara Municipal de Lisboa, à Assembleia Municipal de Lisboa, à ANA - Aeroportos de Portugal, à Assembleia da República, ao Ministro do Ambiente, ao Ministro da Economia, aos grupos parlamentares e ao Presidente da República.

O eleito do Bloco de Esquerda
na Assembleia Municipal de Loures

Carlos Gonçalves

(Aprovada por maioria, com 8 abstenções do Grupo de Representantes da Coligação “Loures Sabe Mudar” e Representante do CDS-PP Partido Popular, 1 voto contra do Representante do PCTP-MRPP Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses e 31 votos a favor dos demais Representantes)

MOÇÃO

**Moção
apresentada
pelo Representante do Bloco de Esquerda**

O concelho de Loures no esforço da recuperação dos rendimentos de quem trabalha

Ao longo do período de intervenção da troika, constituída pela Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional, e da governação PSD/CDS, as famílias e trabalhadores portugueses foram duramente castigados por sucessivas políticas de austeridade.

A receita da troika e a orientação económica da governação de direita não só não resolveram nenhum problema estrutural do país, que alegadamente se propunham resolver, como a dívida pública subiu exponencialmente durante os quatro anos e, conforme está hoje mais do que provado, o sistema financeiro nacional não foi estabilizado.

PSD e CDS deixaram ao país uma pesada herança social e económica: níveis de imigração que não se conheciam desde a guerra colonial, desemprego em valores recorde e taxas de pobreza elevadíssimas. Recorde-se, a título de mero exemplo, que, em 2013, o governo liderado por Pedro Passos Coelho escolheu fazer um “brutal aumento de impostos”, no qual reduziu de 8 para 5 o número de escalões de IRS, aumentando consideravelmente a taxa efetiva do imposto, e aplicou uma sobretaxa no IRS de 4%.

Com a queda do governo PSD/CDS foi possível abrir um caminho de recuperação dos rendimentos de quem trabalha e de viragem da página de austeridade. Apesar deste percurso, iniciado com a aprovação do Orçamento do Estado para 2016, o primeiro aprovado por uma maioria parlamentar à esquerda, ser ainda tímido e insuficiente, é inegável que o país está melhor, conforme atestam vários indicadores económicos e sociais.

Nesse sentido, e conforme já foi publicamente afirmado por vários dirigentes dos partidos que compõem a maioria parlamentar, a prossecução e o aprofundamento das políticas de recuperação dos rendimentos passará naturalmente pelo aumento da progressividade fiscal e, concomitantemente, pela redução da taxa efetiva de imposto cobrada.

Apesar da promoção de maior equidade, alívio e justiça fiscais depender essencialmente da administração central, a administração local deve ser parte ativa neste esforço e contribuir para o incremento do rendimento líquido disponível de quem vive do suor do seu trabalho.

Atualmente, a taxa de participação no IRS da autarquia de Loures fixa-se nos 5%, o valor máximo que pode ser cobrado por um município. A Câmara Municipal de Loures deve dar o exemplo e optar pela redução gradual do IRS, à semelhança do que já fizeram vários outros municípios.

Nesse sentido, a Assembleia Municipal de Loures, reunida na 3.^a Sessão Ordinária hoje, dia 8 de junho de 2017, delibera:

- 1- Apelar aos grupos parlamentares e ao governo para que legislem no sentido de ser aumentada a progressividade fiscal em sede de IRS;
- 2- Apelar aos grupos parlamentares e ao governo para que legislem no sentido da devolução de IRS pelas autarquias poder passar a atender aos diferentes escalões, no respeito pela progressividade inerente a este imposto, permitindo uma maior justiça fiscal nesta medida em exercícios futuros;
- 3- Associar-se à política de recuperação de rendimentos, identificando a necessidade da redução de IRS cobrado pela autarquia de Loures passar de 5% para 4% em 2018;
- 4- Aprovar esta recomendação em minuta, proceder à sua remessa à Câmara Municipal de Loures, à Assembleia da República, ao Ministro das Finanças, aos grupos parlamentares e ao Presidente da República.

O eleito do Bloco de Esquerda
na Assembleia Municipal de Loures

Carlos Gonçalves

(Rejeitada por maioria, com 25 votos contra do Grupo de Representantes da Coligação Democrática Unitária, Grupo de Representantes da Coligação "Loures Sabe Mudar", Representante do CDS-PP Partido Popular e Representante do PCTP-MRPP Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses e 15 votos a favor dos demais Representantes)

VOTO DE LOUVOR

**Voto de Louvor
apresentado
pelo Representante do Bloco de Esquerda**

**Amélia Vitorino, Campeã de Portugal
nos 1500 metros de Pista Coberta**

Amélia Vitorino, nascida a 30 de abril de 1994, natural e residente no concelho de Loures, sagrou-se, no corrente ano de 2017, Campeã de Portugal de pista coberta de 1500 metros e vice-campeã de 800 metros.

Em 2016 foi vice-campeã portuguesa de 800 metros ao ar livre. Em 2015, integrou a equipa campeã de Portugal nos 4x400 metros em pista coberta e, em 2013, foi Campeã Nacional de juniores nos 1500 metros.

Com muito trabalho, dedicação e esforço pessoal, esta jovem atleta lourense, que atualmente compete pelo Sporting Clube de Portugal (SCP) mas, entre os anos 2004-2010, representou o ACR Mealhada, tem atingido feitos desportivos notáveis que enchem de orgulho o concelho de Loures e que, contribuindo ativamente para a divulgação, desenvolvimento e promoção do desporto no concelho, merecem reconhecimento público do seu município.

Assim, a Assembleia Municipal de Loures, reunida aos 8 dias de junho, delibera:

- 1- Louvar a atleta lourense Amélia Vitorino por todos os seus feitos desportivos e pela conquista do título de Campeã de Portugal nos 1500 metros de pista coberta;
- 2- Recomendar ao Presidente da Câmara Municipal de Loures e ao Conselho das Condecorações Municipais a atribuição, em 2018, da Medalha Municipal de Mérito a Amélia Vitorino;
- 3- Enviar o presente voto de louvor à Federação Portuguesa de Atletismo, ao Sporting Clube de Portugal, ao ACR Mealhada, à Câmara Municipal de Loures e ao Conselho das Condecorações Municipais.

O eleito do Bloco de Esquerda
na Assembleia Municipal de Loures

Carlos Gonçalves

(Aprovado por unanimidade)



RECOMENDAÇÃO

Recomendação
apresentada
pelo Representante do Bloco de Esquerda

Festas de Loures 2017

Considerando que:

1. O concelho de Loures, irá mais uma vez festejar, no dia 26 de julho, mais um ano da sua existência, onde imperam vários eventos festivos.
2. As festas do concelho de Loures são, todos os anos, um polo de atração, convívio, solidariedade, interação entre os municíipes de várias freguesias, com diferentes vivências, face à diversidade que compõe o Município, entre urbano, rural e industrial.
3. Nesse período de seis dias de animação, estaremos a pouco mais de dois meses, das eleições autárquicas. Estando assim próximo destas, haverá por parte da população, um maior despertar e curiosidade, para saber o que as várias forças partidárias têm para divulgar, quanto aos seus programas e ações, que julgam, que possam melhorar a vida quotidiana dos municíipes do concelho de Loures.
4. Face a todas estas expetativas da população, seria enriquecedor, esta ter oportunidade, de ter um contato mais direto, com as forças partidárias, nestas festas que são de todas e de todos os municíipes.

Assim, a Assembleia Municipal de Loures, reunida na 3.^a Sessão Ordinária no dia 8 de junho de 2017, delibera recomendar:

À Câmara Municipal de Loures, que nas comemorações das festas dos 131 anos do concelho de Loures, entre os dias 21 e 26 de julho, ceda um espaço a cada uma das forças partidárias, com assento na Assembleia Municipal de Loures.

O eleito do Bloco de Esquerda
na Assembleia Municipal de Loures

Carlos Gonçalves

(Aprovada por unanimidade)

MOÇÃO

Moção
apresentada pelo Grupo de Representantes
da Coligação Democrática Unitária

Dia Mundial do Ambiente

No passado dia 5 de junho celebrou-se o Dia Mundial do Ambiente. Dia este que é sempre relevante lembrar, dado que vivemos um momento em que as nossas ações presentes podem, em muito, condicionar o futuro do planeta, da nossa espécie e de biliões de outras espécies que habitam o mesmo ecossistema que nós: a Terra.

Em Portugal é de relevar o aumento da desertificação e do despovoamento que ainda se verifica, bem como do aumento da pressão sobre a orla costeira que em muito aumenta a sua erosão.

Para adicionar a este problema, vemos neste momento uma rápida subida do nível das águas do mar, o que irá em muito alterar as fronteiras costeiras como as conhecemos, que destruirá muita agricultura, dando origem a refugiados ambientais e a dificuldades para garantir a alimentação e água a todos os habitantes do planeta.

Numa altura em que é crucial unirmo-nos na luta contra as alterações climáticas, o presidente dos Estados Unidos da América decide retirar os EUA do Acordo de Paris assinado na COP21. Embora consideremos que este acordo fica muito aquém daquilo que é necessário fazer, a saída dos EUA, enquanto um dos maiores poluidores do mundo, apenas serve para nos deixar mais fragilizados enquanto humanidade, e abre portas a um retrocesso que não podemos deixar que aconteça.

Cabe a todos nós, independentemente da ideologia partidária, da idade, do sexo, da religião, etc. Estar informados sobre estas questões e cabe-nos a nós enquanto cidadãos eleitos pelos nossos concidadãos tomar medidas que defendam os interesses de todos e que salvaguardem o futuro de todos.

Em Loures, existem diferentes realidades, o que obriga a um grande esforço por parte de todos nós a adotar políticas que satisfaçam as necessidades de todo o concelho, desde as zonas rurais, de agricultura, às zonas urbanas com intenso tráfego automóvel. O lançamento por parte da Câmara Municipal duma Petição pelo alargamento da rede de Metro no concelho de Loures, no Dia Mundial do Ambiente, exigindo o desenvolvimento e



concretização da extensão do Metropolitano, por um lado, a Santo António dos Cavaleiros, Loures e Infantado, por outro, à Portela e a Sacavém é disso um bom exemplo.

Também nos municípios é possível adotar medidas, dada a sua proximidade às populações, sensibilizar para a matéria ambiental e pedir a todos opiniões sobre políticas sustentáveis para o concelho, que sirvam de exemplo para todos, cidadãos, municípios e órgãos de poder.

Assim, a Assembleia Municipal de Loures, reunida a 8 de junho de 2017, delibera:

- Apelar à Câmara Municipal de Loures que intensifique o seu envolvimento na luta contra as alterações climáticas;
- Reivindicar junto das autoridades competentes mais e melhores transportes, adequados às necessidades das populações, de forma a diminuir a quantidade de CO₂ produzido no nosso concelho;
- Apelar à Câmara Municipal e ao Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural que intensifiquem junto dos agricultores políticas sustentáveis e de agricultura sustentável;
- Apelar à Câmara Municipal e ao Ministério do Ambiente que promova junto dos seus trabalhadores e das populações, ações de sensibilização para a redução da produção de lixo, para os malefícios do uso do plástico e para a importância da compra de produtos locais;
- Loures já é um Município comprometido com a causa ambiental mas é possível elevar o concelho de Loures a um concelho ainda mais comprometido com a luta contra as alterações climáticas.

Loures, 8 de junho de 2017

Os Eleitos da CDU
na Assembleia Municipal de Loures

Enviar esta moção para:

- Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

- Ministério do Ambiente
- Área Metropolitana de Lisboa
- Câmara Municipal de Lisboa
- Órgãos de comunicação social locais e regionais

(Aprovada por maioria, com 1 voto contra do Representante do PCTP-MRPP Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses e 39 votos a favor dos demais Representantes)

SAUDAÇÃO

**Saudação
apresentada pelo Grupo de Representantes
da Coligação Democrática Unitária**

**Clubes e Associações Desportivos
do Concelho**

Considerando que:

1. A GimnoFrielas – Associação Desportiva, Cultural e Social de Frielas conquistou com a sua classe de ginástica acrobática Top Acro Gym a Menção de Ouro no Gym for Life realizado nos passados dias 22 e 23 de abril em Odivelas;
2. A AMSAC – Associação de Moradores de Santo António dos Cavaleiros conquistou o Campeonato Distrital de juniores “A” da 1.^a Divisão da Associação de Futebol de Lisboa;
3. O Sport Grupo Sacavenense conquistou o Campeonato Distrital de sub-14 da Associação de Futebol de Lisboa;
4. O Clube de Futebol de Santa Iria conquistou a Taça da Associação de Futebol de Lisboa no passado dia 4 de junho, assim como alcançou a subida ao Campeonato da Divisão de Honra da Associação de Futebol de Lisboa de juniores “C”;
5. O Grupo Sportivo de Loures alcançou a subida ao Campeonato Nacional de juniores “B”;
6. O Atlético Clube do Tojal conquistou a Série 1 do Campeonato Distrital de Juniores “A” da Associação de Futebol de Lisboa, alcançando assim a subida ao Campeonato da Divisão de Honra da AR;



7. O Grupo Desportivo Águias de Camarate alcançou a subida ao Campeonato Distrital da 1.ª Divisão da Associação de Futebol de Lisboa;
8. A Secção de Futsal da Associação de Moradores da Portela, que atingiu os quartos de final da Taça de Portugal de Futsal.

A Assembleia Municipal de Loures, reunida a 8 de junho de 2017 saúda estes(as) clubes e associações pelos resultados alcançados, que prestigiam os clubes, os seus atletas e dirigentes, mas também o município que aqui vê espelhado o esforço desenvolvido no apoio e dinamização das diversas práticas desportivas.

Loures, 8 de junho de 2017

Os Eleitos da CDU
na Assembleia Municipal de Loures

Esta saudação a ser aprovada deverá ser enviada aos respetivos clubes e associações.

(Aprovada por unanimidade)

SAUDAÇÃO

Saudação apresentada
pelo Grupo de Representantes
da Coligação Democrática Unitária

Construção do novo Centro de Saúde em Santa Iria de Azóia

Saudamos em primeiro lugar os habitantes de Santa Iria de Azóia que ao longo de tantos anos nunca baixaram os braços e sempre lutaram de forma determinada e firme para que a construção de um novo centro de saúde se concretize, a realidade que hoje temos com a recente assinatura do protocolo entre a Câmara Municipal de Loures e a ARS-LVT, demonstra que efetivamente vale sempre a pena lutar, porque sem a luta desta população não teria sido possível.

Saudamos a Comissão de Utentes da Saúde de Santa Iria de Azóia que soube a cada momento, dinamizar e organizar a luta.

Saudamos igualmente este executivo municipal que esteve sempre ao lado da população em todos os momentos, apoiando e fazendo chegar as justas reivindicações dos cerca de 19.000 utentes junto da ARS-LVT e Ministério da Saúde, foi esta postura determinada e assertiva que criou a possibilidade de uma plataforma de entendimento com o atual governo, foi esta atitude de boa gestão da coisa pública que determinou o rumo de sempre afirmar que a construção é uma responsabilidade do poder central e que este teria de a assumir.

O protocolo recentemente assinado clarifica as responsabilidades e demonstra o importante contributo da parte da Câmara.

Loures, 8 de junho de 2017

Os Eleitos da CDU
na Assembleia Municipal de Loures

(Aprovada por maioria, com 1 voto contra do Representante do PCTP-MRPP Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses e 39 votos a favor dos demais Representantes)

VOTO DE PESAR

Voto de Pesar,
apresentado
pelo Grupo de Representantes
da Coligação Democrática Unitária

pelo falecimento de Miguel Urbano Rodrigues

Faleceu no passado dia 27 de maio, aos 91 anos, Miguel Urbano Rodrigues, reconhecido jornalista e escritor com percurso de intervenção política em Portugal e no estrangeiro, antes e depois do 25 de Abril, ao longo de muitas décadas.

Nascido em Moura em agosto de 1925 numa família de tradição republicana, Miguel Urbano Rodrigues cedo abraçou a carreira de jornalista, primeiro no Diário de Notícias e depois no Diário Ilustrado.

Na sequência do seu despedimento, exila-se no Brasil, onde escreve para os jornais O Estado de S. Paulo e Portugal Democrático e para a revista brasileira Visão. É também no Brasil que consolida as suas convicções políticas e inicia a sua militância antifascista ativa que o levaria, em janeiro de 1964, a aderir ao Partido Comunista Português.



Após o 25 de Abril de 1974, regressa a Portugal assumindo desde logo o cargo de chefe de redação do "Avante!" e foi o primeiro diretor do jornal O Diário.

A sua intervenção e atividade prosseguiu pelas décadas seguintes, destacando-se pelos múltiplos e valiosos artigos que escreveu sobre a situação internacional e, particularmente – mas não só – da América Latina, da qual era profundamente conhecedor em virtude do seu exílio no Brasil e da sua estadia em Cuba durante vários anos.

Miguel Urbano Rodrigues foi assistente de História Contemporânea na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa em 1974/1975 e destacou-se como jornalista de investigação e reportagem, sendo igualmente autor de uma relevante obra literária.

Foi presidente da Assembleia Municipal de Moura, deputado do PCP na Assembleia da República, deputado à Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa e da União da Europa Ocidental.

A Assembleia Municipal de Loures, reunida em 8 de junho de 2017, expressa o seu pesar pelo falecimento de Miguel Urbano Rodrigues e endereça aos seus familiares e ao PCP as suas condolências.

Loures, 8 de junho de 2017

Grupo de Eleitos da CDU

(Aprovado por unanimidade, sendo cumprido um minuto de silêncio em memória do falecido)

SAUDAÇÃO

Saudação apresentada
pelo Grupo de Representantes
da Coligação Democrática Unitária

A Assembleia Municipal de Loures, reunida em 8 de junho de 2017, delibera dar o seu apoio expresso ao texto da Petição Pública "Pela expansão da rede de metropolitano no concelho de Loures", aprovado por unanimidade na reunião da Câmara Municipal de Loures dia 31 de maio de 2017.

"Recentemente o Governo e a administração do Metropolitano de Lisboa anunciaram os planos de extensão da rede do Metro para os próximos anos. Mais uma vez, não foi incluída a extensão do metropolitano ao concelho de Loures, para além da já existente estação de Moscavide. Há muitos anos que a população do concelho de Loures anseia por ter acesso a este meio de transporte, tendo havido no passado compromissos da Administração Central neste sentido.

Loures é, dos concelhos limítrofes de Lisboa, aquele que não tem nenhuma alternativa eficiente e acessível de transporte em carril, obrigando dezenas de milhares de pessoas, por dia, a utilizar o transporte rodoviário, em particular a viatura própria. Acrescem ainda todos os que, quer da região oeste, quer de Vila Franca de Xira, atravessam o concelho de Loures em direção a Lisboa e que, potencialmente, poderiam ser utilizadores do Metro.

Esta situação tem elevados custos económicos e ambientais, degrada a qualidade de vida da população afetada e constitui um entrave ao desenvolvimento do concelho. As deslocações são mais demoradas, mais caras e menos confortáveis, sendo que o elevado fluxo de viaturas privadas agrava também as dificuldades de trânsito e estacionamento da cidade de Lisboa.

Neste sentido, a Câmara Municipal e a população do concelho de Loures exigem o desenvolvimento e a concretização da extensão do metropolitano ao concelho de Loures, por um lado, a Santo António dos Cavaleiros, Loures e Infantado, e, por outro, à Portela e a Sacavém, sem prejuízo das melhorias necessárias em outros meios de transportes que operam no concelho.

A Assembleia Municipal de Loures delibera fazer apelo à população do Concelho de Loures para que subscreva aquela Petição".

Loures, 8 de junho de 2017

Os eleitos da CDU
na Assembleia Municipal de Loures

(Aprovada por maioria, com 1 voto contra do Representante do PCTP-MRPP Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses e 39 votos a favor dos demais Representantes)

A Sessão viria a terminar às 00:57 de dia 9 de junho de 2017, ficando agendada nova Reunião para o dia 14 de junho de 2017.

